



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

LEI MUNICIPAL N.º 764, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

“Que dá nome ao Velório Municipal de Pracinha - SP”.

O Sr. Maurilei Aparecido Dias da Silva, Prefeito do Município de Pracinha, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou na 12ª sessão ordinária e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

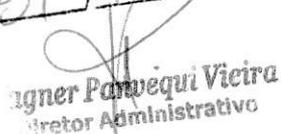
Art. 1º - Fica denominado **JOÃO CAITANO DA SILVA** o velório municipal, localizado na Avenida Independência, nº 172, município de Pracinha.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pracinha/SP, 17 de agosto de 2021


Maurilei Aparecido Dias da Silva
Prefeito do Município

764
Certifico que o(a) presente
foi publicado no Mural da Prefeitura
no dia 17 / 08 / 2021
Retirado em: 31 / 12 / 2021


Agner Parwequi Vieira
Diretor Administrativo